



Câmara Municipal de Caieiras

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 541/00
(07 DE DEZEMBRO DE 2000)**

**DISPÕE SOBRE : APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL
DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída através do Ato da Presidência nº 005/00, de 19 de abril de 2000.

ARTIGO 2º - Fica fazendo parte integrante desta Resolução o Relatório Final, assim como todos os documentos que o instruíram.

ARTIGO 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Câmara Municipal de Caieiras, 07 de dezembro de 2000.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
Presidente

JESUITO GUEDES DOS SANTOS
Membro

JOSÉ LUIZ DE ABREU
Membro

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
SS 13/10/2000

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/00

Instaurou-se a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, através do Ato da Presidência nº 005/2000, para apuração de eventuais irregularidades na construção do prédio da faculdade, que teve início na gestão 93/96.

A Comissão diligenciou, solicitando ao Dr. Luiz Carlos Boldrin, Engenheiro Civil, uma análise da documentação apresentada pela Prefeitura.

A análise foi feita e o laudo ofertado, conforme demonstram os documentos juntados.

Além disso, a Comissão ouviu em declarações os servidores: Ismael de Oliveira e Carlos Alberto de Sordi.

O Sr. Ismael às perguntas da Comissão respondeu que: Trabalhou no almoxarifado da Prefeitura desde 1975, assumindo o cargo de Diretor em meados de 1995. Disse que tem conhecimento que grande parte de materiais foram adquiridos para as obras do prédio da faculdade, porém, nem todo o material adquirido foi recebido e estocado no almoxarifado, por falta de espaço físico, e que, com exceção das lâmpadas e outros que foram utilizados na manutenção de obras, uma boa parte encontra-se estocada no almoxarifado. Quanto aos demais materiais, à exemplo dos sacos de cal, tijolos, ferragens, areia e pedra, nada soube dizer, pois, segundo ele tais materiais não se encontram no almoxarifado.

O Sr. Carlos Alberto de Sordi, às perguntas da Comissão, respondeu o seguinte: Que trabalhou por 10(dez) anos junto à Prefeitura, sempre no Departamento de Obras, e que fazia as requisições de materiais, conforme necessário para a manutenção das obras. Tinha conhecimento dos destinos de materiais requisitados, sendo que, alguns sacos de cal e outros foram destinados as obras da faculdade. Acredita que boa parte dos materiais devem estar estocados no almoxarifado da Prefeitura.

A Comissão analisou os documentos juntados, bem como o laudo ofertado pelo Engº Dr. Luiz Carlos Boldrin.

É a síntese do que consta.

A questão em exame por esta Comissão, é por demais complexa, motivo pelo qual, vê-se diante de delicada situação.



Câmara Municipal de Caieiras

Bem sabe esta Comissão, que não pode e nem deve concluir pela responsabilidade de quem quer que seja, sem fundamento lastreado em prova robusta, ou, no mínimo, em fortes indícios.

Não é objetivo dessa Comissão, criar situações constrangedoras, sem a existência de justa causa para tanto.

O laudo técnico apresentado, muito bem elaborado pelo engenheiro civil, Dr. Luiz Carlos Boldrin, necessita, na opinião desta Comissão, desprovida de conhecimentos técnicos, de laudo complementar, onde novos esclarecimentos fossem prestados, além de análise contábil.

Por sua vez, a Câmara Municipal não dispõe de recursos financeiros para esse fim, mesmo porque, as atividades públicas foram substancialmente reduzidas por força da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por esse motivo os trabalhos no momento, encontram-se prejudicados, pelo menos até que seja possível a contratação de profissionais técnicos para auxiliarem na análise da documentação e laudo apresentado.

Inobstante, chegamos ao fim da presente legislatura, não havendo tempo hábil para a conclusão dos trabalhos, lembrando que, os vereadores membros desta Comissão não foram reeleitos para a próxima legislatura, tornando-se impossível o prosseguimento dos trabalhos por eles.

Dessa forma, sob pena do cometimento de eventual ilegalidade ou injustiça, desviando assim o fim a que se presta esta Comissão, por unanimidade de seus membros, resolve propor a Vossa Excelência, ilustre Presidente, a SUSPENSÃO dos trabalhos, por falta de tempo hábil para sua conclusão, ante a falta de recursos financeiros para a imediata contratação de profissionais técnicos, para auxiliarem no deslinde da questão.

Incontroverso é que, não está se pondo fim à questão, que poderá ser objeto de análise pelos ilustrados Senhores Vereadores eleitos.

É o relatório que ora se apresenta para apreciação de Vossa Excelência.

Caieiras, 07 de dezembro de 2000.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
Presidente

JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS
Membro

JOSÉ LUIZ DE ABREU
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO

Ref. Of. CPI.008/00

Senhor Presidente:

A Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Ato da Presidência nº 005/00, encaminha proposta do Engenheiro Luiz Carlos Boldrin, para assistir os membros da dita comissão, tecnicamente, na análise de documentos referentes à construção do "Prédio da Faculdade".

Informa o referido Engenheiro que para os trabalhos haveria gastos na ordem de R\$. 4.000,00 (quatro mil Reais), referentes a "honorários provisórios".

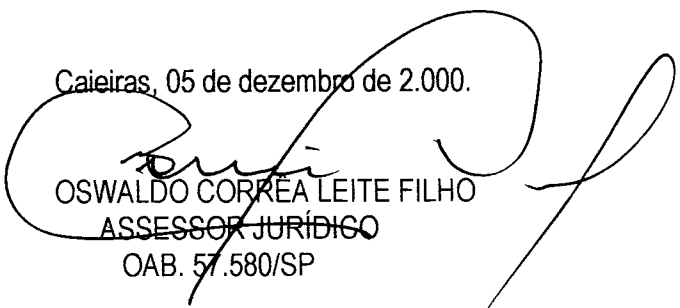
Meu parecer é contrário à realização de tais despesas.

Entendo tratar-se de despesa imprópria.

Ademais a Câmara Municipal não tem dotação orçamentária própria para fazer frente a tal tipo de despesa, nem disponibilidade financeira para tanto.

À vista do exposto, opino contrariamente à solicitação.

Caieiras, 05 de dezembro de 2.000.


OSWALDO CORRÊA LEITE FILHO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB. 57.580/SP



Câmara Municipal de Caieiras

Caieiras, 08 de novembro de 2000.

Of.CPI.008/00

Ilmº senhor
Eng. Luiz Carlos Boldrin
Rua Emilio Feher, nº 293
JUNDIAÍ - SP -

Arquivo
PARA Assinar
04-12-00

SENHOR ENGENHEIRO:

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída através do Ato da Presidência nº 005/00, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na construção que iniciou-se na gestão passada, pela Prefeitura deste Município – “ Prédio da Faculdade “ , sirvo-me do presente para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de auxiliar esta Comissão, para analisar documentos recebidos pela Prefeitura deste Município, com relação a materiais adquiridos para a referida construção.

Informamos a Vossa Senhoria, que os Membros desta CPI., em reunião realizada nesta data, resolveram indicar o nome de Vossa Senhoria, para realização dos serviços supra mencionados, que são de muita importância para dar continuidade aos trabalhos da Comissão, haja vista que, a farta documentação apresentada pela Prefeitura, necessita de um profissional para efetuar cálculos de materiais adquiridos, bem como usados na obra em questão.

Isto posto, ficaremos no aguardo de uma breve resposta de Vossa Senhoria, e caso aceite nossa solicitação, fica desde já autorizado a examinar toda documentação que julgar necessária que encontra-se em poder desta Comissão, para execução dos serviços solicitados.

No aguardo de uma breve manifestação de Vossa Senhoria, aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de estima e consideração.

- JOSÉ CARLOS GONÇALVES -
Presidente da C.P.I.

Jundiaí, 09 de novembro de 2000.

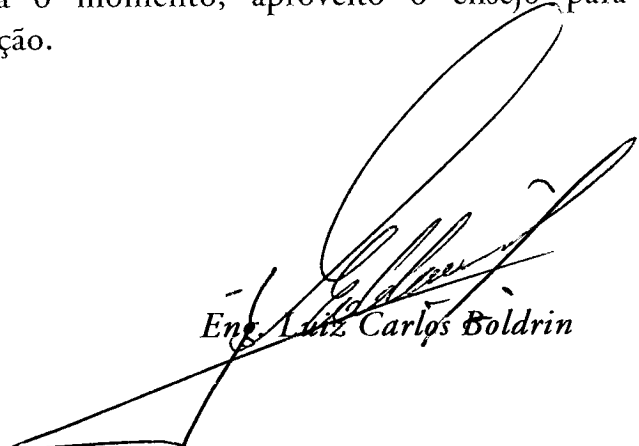
À Câmara Municipal de Caieiras
A/C do Sr. JOSÉ CARLOS GONÇALVES

Senhor Vereador:

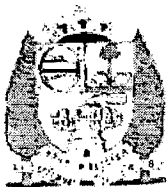
Venho pelo presente acusar o recebimento do ofício nº CPI 008/00 e ao mesmo tempo agradecer o honroso convite em assistir os membros da CPI constituída através do Ato da Presidência nº 005/00, na análise da documentação referente a construção do "Prédio de Faculdade".

Para a realização de tal empreitada, será necessário gastar em torno de 45 hs de serviços o que leva-me a apresentar os meus honorários provisórios no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.



Eng. Luiz Carlos Boldrin



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser, nº80 - Fone/Fax: (011) 431-5033

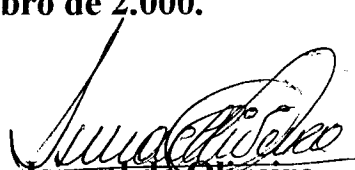
CEP: 07700-000 - Caieiras - SP.

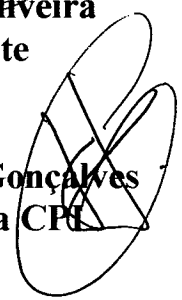
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº005/00

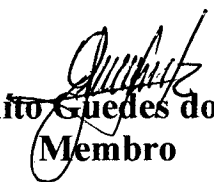
DATA: 20 de novembro de 2.000

HORAS: 14:00 HORAS.

Compareceu perante os membros desta Comissão o senhor Ismael de Oliveira, brasileiro, casado, aposentado pela Prefeitura Municipal de Caieiras, portador da cédula de identidade nº7.261.304-X, inquirido pelos membros da Comissão passou a responder: Que trabalhou no almoxarifado da Prefeitura desde 1975; que chegou ao cargo de Diretor em meados de 1995; respondeu ainda que tem conhecimento de grande parte de materiais que foram comprados para as obras do Prédio da Faculdade; que nem todo material comprado para a referida obra foi recebido e estocado no almoxarifado por falta de espaço físico; disse ainda que uma boa parte dos materiais encontra-se estocado no almoxarifado com execução das lâmpadas e outros que foram usados em manutenção de obras, conforme requisições; quanto aos demais materiais não pôde responder por não estarem em estoque no almoxarifado, como exemplo: cal, tijolos, ferragens, areia e pedra; Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Caieiras, 20 de novembro de 2.000.


Ismael de Oliveira
Depoente


José Carlos Gonçalves
Presidente da CPQ


Jesuito Guedes dos Santos
Membro

José Luis de Abreu
Membro



Câmara Municipal de Caieiras

Caieiras, 08 de novembro de 2000.

Of.CPI.008/00

Ilmº senhor
Eng. Luiz Carlos Boldrin
Rua Emilio Feher, nº 293
JUNDIAÍ - SP -

SENHOR ENGENHEIRO:

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída através do Ato da Presidência nº 005/00, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na construção que iniciou-se na gestão passada, pela Prefeitura deste Município - "Prédio da Faculdade", sirvo-me do presente para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de auxiliar esta Comissão, para analisar documentos recebidos pela Prefeitura deste Município, com relação a materiais adquiridos para a referida construção.

Informamos a Vossa Senhoria, que os Membros desta CPI., em reunião realizada nesta data, resolveram indicar o nome de Vossa Senhoria, para realização dos serviços supra mencionados, que são de muita importância para dar continuidade aos trabalhos da Comissão, haja vista que, a farta documentação apresentada pela Prefeitura, necessita de um profissional para efetuar cálculos de materiais adquiridos, bem como usados na obra em questão.

Isto posto, ficaremos no aguardo de uma breve resposta de Vossa Senhoria, e caso aceite nossa solicitação, fica desde já autorizado a examinar toda documentação que julgar necessária que encontra-se em poder desta Comissão, para execução dos serviços solicitados.

No aguardo de uma breve manifestação de Vossa Senhoria, aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de estima e consideração.

- JOSÉ CARLOS GONÇALVES -
Presidente da CPI.

Jundiaí, 09 de novembro de 2000.

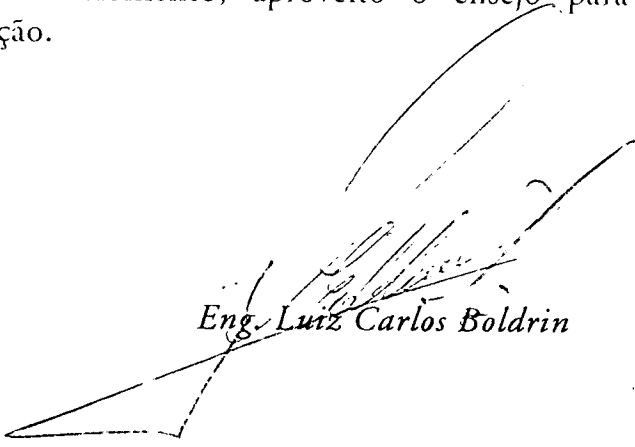
À Câmara Municipal de Caieiras
A/C do Sr. JOSÉ CARLOS GONÇALVES

Senhor Vereador:

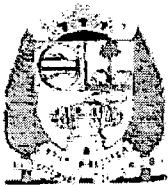
Venho pelo presente acusar o recebimento do ofício nº CPI 008/00 e ao mesmo tempo agradecer o honroso convite em assistir os membros da CPI constituída através do Ato da Presidência nº 005/00, na análise da documentação referente a construção do "Prédio de Faculdade".

Para a realização de tal empreitada, será necessário gastar em torno de 45 hs de serviços o que leva-me a apresentar os meus honorários provisórios no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.



Eng. Luiz Carlos Boldrin



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser, nº 80 - Fone/Fax: (011) 431-5033

CEP: 07700-000 - Caieiras - SP.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/00

DATA: 20 de novembro de 2.000

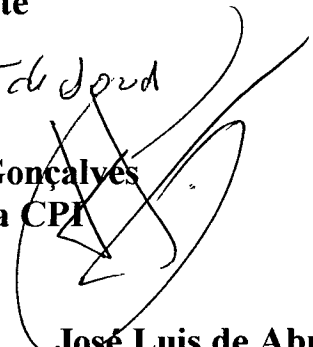
HORAS: 14:00 HORAS.

Compareceu perante os membros desta Comissão o senhor Carlos Alberto de Sordi brasileiro, casado, aposentado pela Prefeitura Municipal de Caieiras, portador da cédula de identidade nº 8.532.407, inquirido pelos membros da Comissão passou a responder: Que trabalhou por 10 anos na Prefeitura Municipal de Caieiras, sempre no Depto de obras; respondeu ainda que sempre fazia as requisições de materiais conforme o necessário para manutenção das obras; sempre teve conhecimento dos destinos dos materiais requisitados; tem conhecimento de que alguns sacos de cal e outros, foram destinados à obra da faculdade; conhece bem o almoxarifado da Prefeitura; acha que boa parte dos materiais podem estar estocados no almoxarifado ou ainda que foram usados em outras obras, conforme discriminadas nas requisições de materiais; Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Caieiras, 20 de novembro de 2.000.

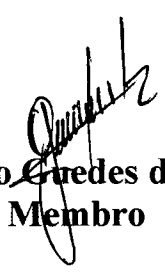
**Carlos Alberto de Sordi
Depoente**



**José Carlos Gonçalves
Presidente da CPI**



**José Luis de Abreu
Membro**



**Jesuíto Guedes dos Santos
Membro**



Câmara Municipal de Caieiras

Caieiras, 23 de outubro de 2000.

Of.CPI.004/00

SENHOR PRESIDENTE:

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída através do Ato da Presidência nº 005/00, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na construção que iniciou-se na gestão passada, pela Prefeitura deste Município – “ Prédio da Faculdade ” , sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que, o Eng.º Luiz Carlos Boldrin já executou os trabalhos de elaboração e execução de Laudo Técnico.

Outrossim, solicitamos que Vossa Excelência determine ao setor competente dessa Casa, a liberação de pagamentos dos honorários conforme Ofício anexo.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de estima e consideração.

- JOSÉ CARLOS GOMÇALVES -
Presidente da C.P.I.

Exmº senhor

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS-SP-

Ar. Juizario
P/ - Peneir
23/10/00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

ALMOXARIFADO CENTRAL

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Nº 11574

OBRA

082 OBRAS SANEAMENTO MUNICIPAL

SETOR REQUISITANTE

DEPARTAMENTO

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	QUANT. FORNEC.	R\$
01	04	R	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W (GERSON DELEGGATA)		100197
02	50	Kg	ANAME REUVETOS (ISRAEL-FRAILIDADE)		080001
03	20	R	LÂMPADAS FLUORESCENTE (GERSON-DELEGGATA)		100197
04	01	R	PARAFUSO MÉDIO (BASTI-CRISTO)		040045
05	01	Pm	BOTA PIG CANO MÉDIO (JOSE H. OLIVEIRA)		120001
06	02	R	MANHETA 2Kg (SANNET)		130052
07	02	R	PONTEIRO (SANNET)		130035
08	01	R	MANHETA 2Kg (FRANCISCO A. SANTOS)		130052
09	01	R	DESM. PENADREIRA (SANNET)		130022
10	05	K	CIMENTO CP 32 (SANNET-LANAN)		080010
11	10	K	CAL HIDRATADA (SANNET)		080009
12	100	R	BLOCO 20 (SANNET)		080006

INSTRUÇÕES - Não serão atendidas solicitações de materiais sem a respectiva requisição - 2) Não serão atendidas requisições incompletas - 3) Esta requisição deverá ser preenchida com letra de forma e sem rasura.

Local para Entrega RETIRO

Para o Sr. CARLOS A. SORDE

Destino USO NA MANUTENÇÃO OBRA

Justificativa

Caieiras, 02/01/96

DIRETOR
ASSINATURA E CARIMBO

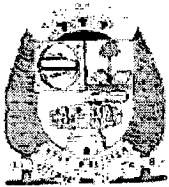
Lançado / /

Recebi 02/01/96

ASSINATURA

1.ª Via

KARDEX



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanzer, nº80 - Fone/Fax: (011) 431-5033

CEP: 07700-000 - Caieiras - SP.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº005/00

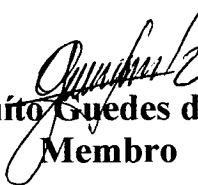
DATA: 20 de novembro de 2.000

HORAS: 14:00 HORAS.

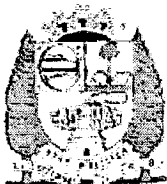
Compareceu perante os membros desta Comissão o senhor Ismael de Oliveira, brasileiro, casado, aposentado pela Prefeitura Municipal de Caieiras, portador da cédula de identidade nº7.261.304-X, inquirido pelos membros da Comissão passou a responder: Que trabalhou no almoxarifado da Prefeitura desde 1975; que cheegou ao cargo de Diretor em meados de 1995; respondeu ainda que tem conhecimento de grande parte de materiais que foram comprados para as obras do Prédio da Faculade; que nem todo material comprado para a referida obra foi recebido e estocado no almoxarifado por falta de espaço físico; disse ainda que uma boa parte dos materiais encontra-se estocado no almoxarifado com exeção das lâmpadas e outros que foram usados em manutenção de obras, conforme requisições; quanto aos demais materiais não pôde responder por não estarem em estoque no almoxarifado, como exemplo: cal, tijólos, ferragens, areia e pedra; Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Caieiras, 20 de novembro de 2.000.


Ismael de Oliveira
Depoente


José Carlos Gonçalves
Presidente da CPI


Jesuíto Guedes dos Santos
Membro

José Luis de Abreu
Membro



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser, nº 80 - Fone/Fax: (011) 431-5033

CEP: 07700-000 - Caieiras - SP.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/00

DATA: 20 de novembro de 2.000

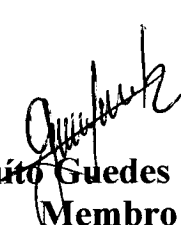
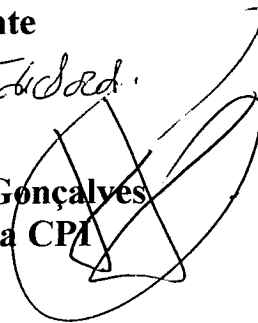
HORAS: 14:00 HORAS.

Compareceu perante os membros desta Comissão o senhor Carlos Alberto de Sordi brasileiro, casado, aposentado pela Prefeitura Municipal de Caieiras, portador da cédula de identidade nº 8.532.407, inquirido pelos membros da Comissão passou a responder: Que trabalhou por 10 anos na Prefeitura Municipal de Caieiras, sempre no Depto de obras; respondeu ainda que sempre fazia as requisições de materiais conforme o necessário para manutenção das obras; sempre teve conhecimento dos destinos dos materiais requisitados; tem conhecimento de que alguns sacos de cal e outros, foram destinados à obra da faculdade; conhece bem o almoxarifado da Prefeitura; acha que boa parte dos materiais podem estar estocados no almoxarifado ou ainda que foram usados em outras obras, conforme discriminadas nas requisições de materiais; Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Caieiras, 20 de novembro de 2.000.

**Carlos Alberto de Sordi
Depoente**



**José Carlos Gonçalves
Presidente da CPI**



**Jesuíto Guedes dos Santos
Membro**

**José Luis de Abreu
Membro**



Câmara Municipal de Caieiras

Caieiras, 19 de outubro de 2000

Of. CPI.007/00

SENHOR PRESIDENTE:

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída através do Ato da Presidência nº 005/00, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na construção que iniciou-se na gestão passada, pela Prefeitura deste Município – “Prédio da Faculdade”, sirvo-me do presente para solicitar que seja concedido mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de estima e consideração.

- JOSÉ CARLOS GONÇALVES -
Presidente da CPI

Exmo senhor

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

*DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS – SP*

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 07/11/2000
PRESIDENTE

R. 19/10/2000
Lucimara S. Nascimento
Assessoria Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, nº 207

Fone: (011) 431-2088 Fax: (011) 431-4682

Caieiras - Estado de São Paulo

CEP : 07700-000

Ofício nº **1555-00**

Em 06 de Novembro de 2000.

EXMO. SR.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES

**DD. VEREADOR E PRESIDENTE DA C.P.I. – ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº 005/00 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP**

Prezado Senhor:

Em atenção ao Of. CPI.006/00,
datado de 31 de Outubro de 2000, vimos por intermédio deste,
encaminhar a Vossa Excelência os documentos solicitados.

Aproveitamos a oportunidade para
renovar a Vossa Excelência, os protestos de nosso real apreço e distinta
consideração.

**PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-**

ma/vam

*Recebi
2/11/2000
CPI*



Câmara Municipal de Caieiras

Caieiras, 31 de outubro de 2000.

Of.CPI.006 /00

SENHOR PREFEITO:

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída através do Ato da Presidência nº 005/00, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na construção que iniciou-se na gestão passada, pela Prefeitura deste Município – “Prédio da Faculdade”, sirvo-me do presente para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência no sentido de fornecer as seguintes informações:

- 1) Cópia dos documentos enviados ao Tribunal de contas nos anos de 95, 96 e 97, pelo Sr. Ismael de Oliveira (ex Diretor do almoxarifado), referente a compra de materiais destinados para a construção do “Prédio da Faculdade”;
- 2) Cópia das requisições dos referidos materiais com relação ao destino dos mesmos;
- 3) Relatório completo dos materiais em estoque que foram comprados para construção da referida obra.

Sendo o que havia para o momento, a Comissão solicita que tais informações sejam fornecidas em 3 (três) dias, aproveitando a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e consideração.

- JOSÉ CARLOS GONÇALVES -
Presidente da C.P.I.

Exmº senhor
Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
DD. Prefeito do Município de e
CAIEIRAS-SP-

Recebido em
01.11.00
as 11:40hs.



Câmara Municipal de Caieiras

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/00

O VEREADOR Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, no
uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, através do Ato da Presidência nº 005/00, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito tendo como finalidade de apurar possíveis irregularidades na construção que iniciou-se na gestão passada, pela Prefeitura deste Município – “Predio da Faculdade”.

Considerando que, os Membros da referida Comissão, através do Ofício CPI. nº 003/00, datado de 19 de setembro de 2000, solicitaram prorrogação do prazo concedido, por mais 30 (trinta) dias.

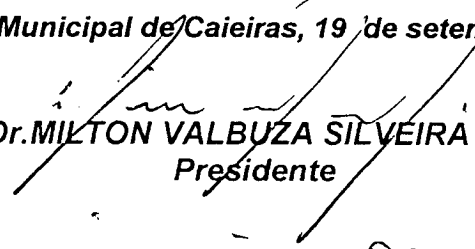
Considerando que, a solicitação da Comissão, submetida ao Plenário foi aprovada, na 14ª Sessão Ordinária, em 19 de setembro de 2000.

RESOLVE:

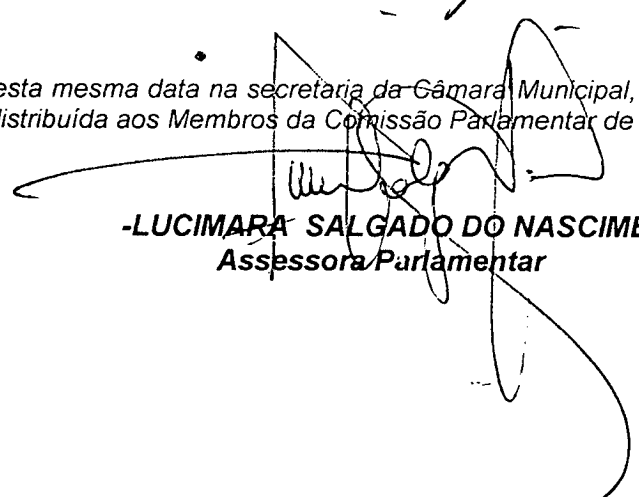
1. **PRORROGAR** o prazo concedido através do Ato da Presidência nº 05/00, por mais 30 (trinta) dias, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito dê prosseguimento aos trabalhos, devendo concluí-los nos termos regimentais.

2. **DÊ-SE CIÊNCIA** do inteiro teor deste ATO aos Membros da Comissão, para conhecimento e cumprimento.

Câmara Municipal de Caieiras, 19 de setembro de 2000.


-Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA -
Presidente

Registrado nesta mesma data na secretaria da Câmara Municipal, sendo cópia afixada no quadro de avisos e distribuída aos Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito.


-LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO-
Assessora Parlamentar



Câmara Municipal de Caieiras

Caieiras, 19 de setembro de 2000.

Of. CPI.003/00

SENHOR PRESIDENTE:

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída através do Ato da Presidência nº 005/00, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na construção que iniciou-se na gestão passada, pela Prefeitura deste Município – “ Prédio da Faculdade ”, sirvo-me do presente para solicitar seja o prazo concedido através do Ato da Presidência nº 005/00, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de estima e consideração.

- JOSÉ CARLOS GONÇALVES -
Presidente da C.P.I.

Exmº senhor
Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS-SP-

UNICA APROVADO SÃO
SS 19/09/2000
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/00

O VEREADOR Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, no
uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, através do Ato da Presidência nº 005/00, foi constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito tendo como finalidade de apurar possíveis irregularidades na construção na construção que iniciou-se na gestão passada, pela Prefeitura deste Município – “Predio da Faculdade”.

Considerando que, os Membros da referida Comissão, através do Ofício CPI. nº 002/00, datado de 19 de julho de 2000, solicitaram prorrogação do prazo concedido, por mais 60 (sessenta) dias.

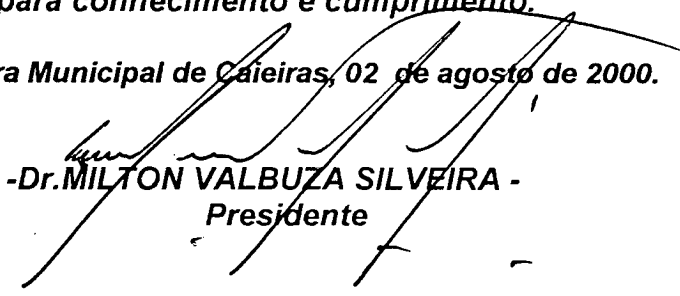
Considerando que, a solicitação da Comissão, submetida ao Plenário foi aprovada, na 11ª Sessão Ordinária, em 1º de agosto de 2000.

RESOLVE:

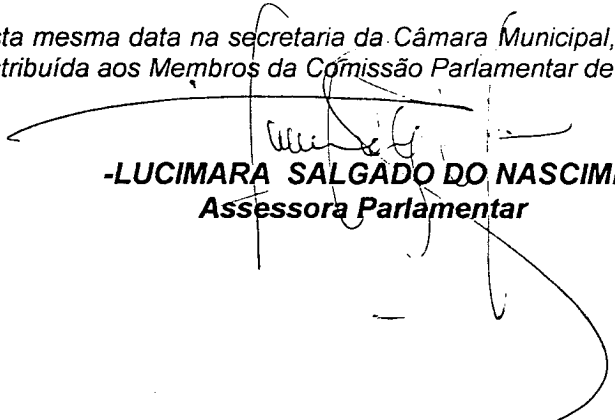
1. PRORROGAR o prazo concedido através do Ato da Presidência nº 05/00, por mais 60 (sessenta) dias, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito dê prosseguimento aos trabalhos, devendo concluí-los nos termos regimentais.

2. DÊ-SE CIÊNCIA do inteiro teor deste ATO aos Membros da Comissão, para conhecimento e cumprimento.

Câmara Municipal de Caieiras, 02 de agosto de 2000.


-Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA -
Presidente

Registrado nesta mesma data na secretaria da Câmara Municipal, sendo cópia afixada no quadro de avisos e distribuída aos Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito.


-LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO-
Assessora Parlamentar



Câmara Municipal de Caieiras

Caieiras, 19 de julho de 2000.

Of.CPI.002/00

SENHOR PRESIDENTE:

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída através do Ato da Presidência nº 005/00, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na construção que iniciou-se na gestão passada, pela Prefeitura deste Município – “ Prédio da Faculdade “ , sirvo-me do presente para solicitar seja o prazo concedido através do Ato da Presidência nº 005/00, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de estima e consideração.

- JOSÉ CARLOS GONÇALVES -
Presidente da C.P.I.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO E COMUNITÁRIO
CAIEIRAS - RJ
2000



Câmara Municipal de Caieiras

Caieiras, 31 de outubro de 2000.

Of. C.P.I. 005/00

SENHOR PREFEITO:

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída através do Ato da Presidência nº 005/00, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na construção que iniciou-se na gestão passada, pela Prefeitura deste Município – “ Prédio da Faculdade “ , sirvo-me do presente para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência no sentido de fornecer as seguintes informações:

- 1) Essa Municipalidade adquiriu materiais de construção nos exercícios de 1997 e 1998 para a obra acima mencionada?
- 2) Em caso positivo, fornecer cópia das notas fiscais de aquisição, informando onde se encontram os materiais adquiridos.

Sendo o que havia para o momento, a Comissão solicita que tais informações sejam fornecidas em 3 (três) dias, aproveitando a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e consideração.

- JOSÉ CARLOS GONÇALVES -
Presidente da C.P.I.

Exmº senhor
Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
DD. Prefeito do Município de e
CAIEIRAS-SP-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
RECEBIDO EM
31/10/00
CARLOS NUNES



Câmara Municipal de Caieiras

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/00

O VEREADOR DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Artigo 79, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 370/90, de 19 de dezembro de 1990; e

Considerando a aprovação do Requerimento nº 007/00, de autoria do Vereador José Carlos Gonçalves, em Sessão Ordinária realizada em 18 de abril de 2000, para apuração de possíveis irregularidades na construção que iniciou-se na gestão passada, pela Prefeitura deste Município - "Prédio da Faculdade";

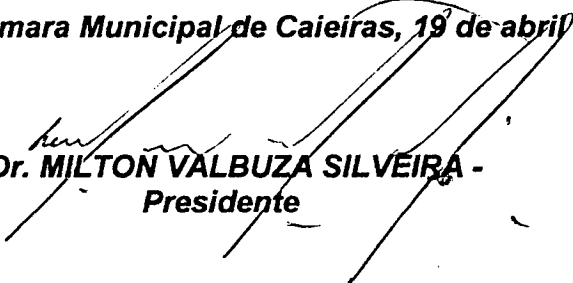
RESOLVE:

1. DESIGNAR os Vereadores José Carlos Gonçalves, Jesuíto Guedes dos Santos e José Luiz de Abreu, para constituírem a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na construção que iniciou-se na gestão passada, pela Prefeitura deste Município - "Prédio da Faculdade".

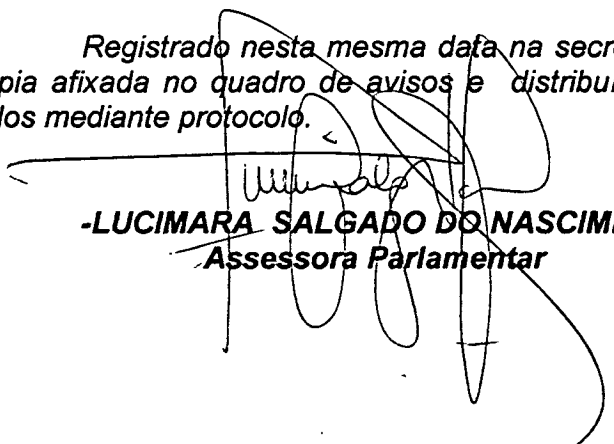
2. Os Membros da Comissão, sob a Presidência do Vereador José Carlos Gonçalves, terão o prazo de 90 (noventa) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, devendo concluí-los mediante Relatório Final e proposição de Projeto de Resolução que será apreciado nos termos regimentais.

3. DÊ-SE CIÊNCIA do inteiro teor deste ATO aos Vereadores designados, para conhecimento e cumprimento.

Câmara Municipal de Caieiras, 19 de abril de 2000.


- Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA -
Presidente

Registrado nesta mesma data na secretaria da Câmara Municipal, sendo cópia afixada no quadro de avisos e distribuída aos senhores vereadores designados mediante protocolo.


-LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO-
Assessora Parlamentar



Câmara Municipal de Caieiras

Caieiras, 25 de abril de 2000.

Of.CPI.001/00

Ilmº senhor
Eng. Luiz Carlos Boldrin
Rua Emilio Feher, nº 293
JUNDIAÍ – SP -

SENHOR ENGENHEIRO:

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída através do Ato da Presidência nº 005/00, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na construção que iniciou-se na gestão passada, pela Prefeitura deste Município – “ Prédio da Faculdade “ , sirvo-me do presente para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de estudar a possibilidade em efetuar uma vistoria no referido prédio, com elaboração de Laudo da situação atual da obra.

Informamos a Vossa Senhoria, que os Membros desta CPI., em reunião realizada nesta data, resolveram indicar o nome de Vossa Senhoria, para realização dos serviços supra mencionados, que são de muita importância para iniciarmos nosso trabalho, porém, informamos que os serviços realizados sejam efetuados à título de colaboração, tendo em vista que, no momento, não possuímos recursos financeiros para arcar com despesas de honorários.

Isto posto, ficaremos no aguardo de uma breve resposta de Vossa Senhoria, e caso aceite nossa solicitação, fica desde já autorizado a examinar toda documentação que julgar necessária que encontra-se em poder desta Comissão, para execução dos serviços solicitados.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de estima e consideração.

- JOSÉ CARLOS GONÇALVES -
Presidente da C.P.I.

Recebi em 27/04/00